



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.265, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre integração definitiva de servidor público municipal junto ao quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama – SAAEMB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que através da Portaria n° 5.265 de 22 de agosto de 2006, foram designados alguns servidores para exercerem suas funções junto ao SAAEMB, em conformidade com a Lei Complementar n° 123, de 23 de dezembro de 2014.

Considerando que a Lei Complementar n° 179 de 30 de janeiro de 2019, autoriza a incorporação de alguns cargos junto a estrutura de cargos efetivos daquela Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Integrar definitivamente o servidor público municipal **SEBASTIÃO URBANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 34.764.912-9, e CPF (MF) n° 111.758.181-00, lotado no cargo de “*Encanador*”, ao quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama – SAAEMB, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 179 de 30 de janeiro de 2019

Parágrafo Único – As despesas oriundas do servidor constante no caput deste artigo, correrão por dotações próprias consignadas no orçamento do SAAEMB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **01 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 01 de fevereiro de 2019; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

OSSIVAL SANCHES FERREIRA

Diretor do Departamento Municipal de Administração